



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.127021/2019-00, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 27/5/2014 a 25/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **MAURO SERGIO MOURA LIMA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3699, no período de **06/01/2020 a 04/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando sobre a lei Maria da Penha” - 60h e “Direito Administrativo para gerentes do Setor Público” - 35h, com carga horária total de 95 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA